



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 025/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/03/2022.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gestão em Saúde - modalidade a distancia – turma 4.

Considerando o contido no Processo nº 09474/2018-PRO.
Considerando a Resolução nº 296/1997-CAD.
Considerando a Resolução nº 007/2009-CEP.
Considerando a Resolução nº 014/2011-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Projeto do **Curso de Especialização em Gestão em Saúde - modalidade a distancia** -- turma 4 (2021/2022), proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, convalidando os atos já praticados para a execução do curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)